



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO



EXECUTIVO

Ano VIII - Edição N° 203 de 2 de Fevereiro de 2022

- RESULTADO DE JULGAMENTO - DO PREGÃO ELETRÔNICO N° : 001/2022

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2022 – SRP A pregoeira da CPL torna público o resultado do pregão supracitado, oriundo do processo **2021.11.25.0004/2021**, referente ao Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de material de construção em geral para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de São Mateus do Maranhão/MA, cujo objeto foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pela autoridade competente para as empresas **CONSTRUFORTE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI**, inscrita no CNPJ N° 12.215.226/0001-99, sediada na Rua P, N° 58 – Qd. 11 – Cohatrac I, São Luís- MA, **K J ALMEIDA DE MELO**, inscrita no CNPJ N° 19.454.249/0001-03 sediada na Av. da Rodoviária, n° 1252 B, Centro, São Mateus do Maranhão/MA e **LUENYS BRAZ COSTA MENEZES EIRELI**, inscrita no CNPJ N° 11.579.983/0001-89, sediada na Rua 25 de Agosto, 160, Cep. 65.780-000, Centro, Governador Eugenio Barros/MA, vencedoras. Demais informações encontram-se disponíveis no site: www.licitasaomateus.com.br. São Mateus do Maranhão/MA, 02 de fevereiro de 2022. **TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ** Pregoeira da CPL Portaria n°193/2021

- RESULTADO DE JULGAMENTO - DO PREGÃO ELETRÔNICO N° : 002/2022

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022 – SRP A pregoeira da CPL torna público o resultado do pregão supracitado, oriundo do processo 2021.11.09.0021, referente ao Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada em confecção e serviços de malharia em geral, para atender as demandas das secretarias municipais do Município de São Mateus do Maranhão-MA, cujo objeto foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pela autoridade competente para as empresas **ELIEL F. DE ALENCAR** - CNPJ N° 00.812.071/0001-99, ENDEREÇO: Rua Eugenio Barros, N° 131, Bairro: Centro, CEP: 65.320 -000, Vitorino Freire – MA e **SONIA MARIA ASSAD MARTINS** - CNPJ N° 41.501.537/0001-12, ENDEREÇO: Rua Monte Alverne, 8, Vila Passos, Cep: 65025 -620, São Luís – MA, vencedoras. Demais informações encontram-se disponíveis no site: www.licitasaomateus.com.br. São Mateus do Maranhão/MA, 02 de fevereiro de 2022. **TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ** Pregoeira da CPL Portaria n°193/2021

- TERMO DE - ADITIVO AO CONTRATO: 20190210/2021

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 20190210/2021. O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Finanças e Desen. Econômico, inscrita no C.N.P.J. sob o n° 06.019.491/0001 -07, com sede na Praça da Matriz, N°42, Centro, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão-MA, representada neste ato, por seu Secretário Municipal de Finanças e Desen. Econômico, Sr.º Thiago Rezende Aragão, portador do CPF n° 955.835.723 -53, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica, sediada na Rua Lauro Maia, n°1120 -Bairro Fátima, Fortaleza-Ceará inscrita no CNPJ n° 02.288.268/0001 -04, representada neste ato, pelo(a) Senhor(a), **NADISON DOS SANTOS COSTA**, inscrito(a) no CPF sob o n° 054.038.413 -50, tendo como objeto Prestação de serviços de licença e cessão de direito de uso de software integrado na Gestão Municipal de interesse do Município de São Mateus do Maranhão - MA. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de outubro de 2022, Dotação Orçamentária: ÓRGÃO: 02 Poder Executivo; UNID ADE ORÇAMENTÁRIA: 02 Sec. Adm. Finanças e Planejamento; PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0010.2.007 – Manut. Func. da Secretara de Administração; CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica TRANS. CONV. UNIÃO VINC. A OUTROS; Cláusula Terceira - Do prazo de vigência O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 31/12/2021. São Mateus do Maranhão-MA, 31 de dezembro de 2021. Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão -MA, CONTRATANTE: Thiago Rezende Aragão e Nadison dos Santos Costa CONTRATADO.

- TERMO DE - ADITIVO AO CONTRATO: 20190211/2021

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 20190211/2021. O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Finanças e Desen. Econômico, inscrita no C.N.P.J. sob o n° 06.019.491/0001 -07, com sede na Praça da Matriz, N°42, Centro, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão-MA, representada neste ato, por seu Secretário Municipal de Finanças e Desen. Econômico, Sr.º Thiago Rezende Aragão, portador do CPF n° 955.835.723 -53, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **IZAIAS DELFINO DOS SANTOS-ME**, pessoa jurídica, com sede à Praça AV. Cel.Moreira,n°07, Sala 806, Bairro Calhau. São Luís -MA, inscrita no CNPJ n° 26.529.188/0001 -53, representada neste ato, pelo(a) Senhor(a), **Izaias Delfino dos Santos**, inscrito(a) no CPF sob o n° 979.091.903-44, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: Cláusula Primeira - O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93. Cláusula Segunda - Da Dotação Orçamentária A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: ÓRGÃO: 02 Poder Executivo; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 Sec. Adm. Finanças e Planejamento; PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0010.2.007 – Manut. Func. da Secretaria de Administração; CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica TRANS. CONV. UNIÃO VINC. A OUTROS; Cláusula Terceira - Do prazo de vigência O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 31/12/2021. Cláusula





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO



EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº 203 de 2 de Fevereiro de 2022

Quarta - Da Ratificação Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. São Mateus do Maranhão-MA, 31 de dezembro de 2021. Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão -MA, CONTRATANTE: Thiago Rezende Aragão e Izaias Delfino dos Santos -me CONTRATADO.

- PORTARIA - DE NOMEAÇÃO: 024/2022

PORTARIA Nº 024/2022-GP DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO – MA, PARA O BIÊNIO 2022-2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. _O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 246, de 30 de dezembro de 2016. RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas do Governo Municipal, Trabalhadores de Saúde, Usuários e Prestadores de Serviço do SUS, como membros do Conselho Municipal de Saúde de São Mateus do Maranhão – MA, para o biênio de 2022-2023. I - REPRESENTANTES DO GOVERNO 1. TITULAR: Lucélia Martins 2. SUPLENTE: Laryssa Marianna Oliveira Fiuza 3. TITULAR: Rosalba Magalhães de Azevedo Rosal SUPLENTE: Camila Assunção Rocha II - REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS E TRABALHADORES DA SAÚDE DO SUS 1. TITULAR: Carlito da Conceição SUPLENTE: Alayce Gomes dos Santos 2. TITULAR: Francisca das Chagas da Silva SUPLENTE: Antonia Marta Dias Barros III - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS 1 TITULAR: Almir Nunes Ferreira SUPLENTE: Naurenice dos Santos Araújo 2. TITULAR: Lúcia Maria Silva e Silva SUPLENTE: Isabel Braga Silva. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário. **Leia-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 (DOIS) DE FEVEREIRO DE 2022. IVO REZENDE ARAGÃO Prefeito Municipal**

- TERMO DE - JUNTADA DOS DECRETOS: 001 e 002/2022

TERMO DE JUNTADA Faço juntar o Decreto Municipal nº 001/2022 e o Decreto Municipal nº 002/2022, que cria o Conselho Gestor Municipal e Comissão Técnica, para dar apoio ao processo de Elaboração dos Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica (EVTE) do Sistema de Abastecimento de Esgotamento Sanitário do Município de São Mateus do Maranhão - MA. São Mateus do Maranhão - MA, 16 de Janeiro de 2022. **ERIELSON ARAÚJO ABUSALE** Assessor Jurídico do Município São Mateus do Maranhão - MA.

